

## **Juranda** **Paraná - PR**

### **Histórico**

Os primeiros sinais de ocupação da região, hoje conhecida como de Campo Mourão, datam de 1576 quando Ruy Dias Melgarejo, vindo da Ciudad Dias Del Guairá, fundou na confluência do Rio Ivaí com o Rio Corumbataí a Villa Rica Del Espíritu Santo, em terras hoje compreendidas pelo município de Fênix, com o objetivo de povoar as terras a oeste da linha do Tratado de Tordesilhas e proteger os caminhos do Peabirú de uma possível avançada dos portugueses rumo ao ocidente.

No início do século XVII, com a criação da província Del Guairá, as terras do ocidente do Paraná eram de domínio espanhol e ali foram estabelecidas diversas reduções jesuítas, das quais Sam Pablo, Sam Tomás e Sete Arcangeles eram polarizadas pelo povoado de Villa Rica Del Espirito Santo. Estas reduções foram alvos de diversos ataques dos bandeirantes que rechaçaram os estabelecimentos espanhóis, forçando-os a recuarem para o lado ocidental do Rio Paraná. Com a expulsão dos jesuítas, a destruição e o abandono do Guairá, o oriente do rio Paraná ficou a margem da colonização por quase dois séculos, sendo que durante este período houve apenas incursões militares as margens dos rios Ivaí e Iguaçu.

Somente no início deste século é que as principais concessões de terras situadas ao norte do estado do Paraná foram feitas e novos caminhos foram abertos, entre eles a ligação entre Guarapuava e Campo Mourão.

Prosseguindo os planos de colonização de suas terras devolutas e de antigas concessões retornadas, o governo do Paraná fundou, na área compreendida entre os rio Ivaí e Piquiri as colônias Piquiri, Cantú, Goio-Bang, Goio-Erê, Manoel Ribas, Muquillão e Mourão, entre os anos de 1940 a 1960. Neste período se estimularam as correntes migratórias vindas das áreas cafeeiras do norte do estado de São Paulo, chamada “frente nortista”, composta basicamente de trabalhadores rurais que se agrupavam em pequenas propriedades, dedicando-se a cultura de café e de subsistência, após a derrubada da mata de araucárias.

O território do município de Juranda situa-se no terceiro planalto Paranaense, entre as serras do Piquiri Cantú, no chamado planalto de Campo Mourão.

A colonização da região teve início em 1946 com mineiros desbravadores, alguns de origem italiana atraídos pela fertilidade do solo. Foram se estabelecendo a princípio nas proximidades do pedregoso rio Carajá por causa da limpeza e abundância de suas águas e da baixa declividade do terreno. Posteriormente, com o desbravamento das matas e abertura de caminhos se iniciou um povoado.

Em 1950 a colonizadora e imobiliária Szaferman Ltda adquiriram 4 mil alqueires de terra na região e iniciaram loteamento e povoamento sem muito respeito, contam os pioneiros, ao direito de usucapião dos pequenos proprietários estabelecidos.

### **Gentílico: jurandense**

### **Formação Administrativa**

Distrito criado com a denominação de Juranda, pela lei municipal n.º 15, de 01-09-1955, subordinado ao município de Campo Mourão.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1960, o distrito de Juranda, figura no município de Campo Mourão.

Pela lei estadual n.º 4245, de 25-07-1960, o distrito de Juranda, foi transferido do município de Campo Mourão para constituir o novo município de Mamboré.

Em divisão territorial datada de 31-XII-1963, o distrito de Juranda, figura no município de Mamboré.

Assim permencendo em divisão territorial datada de 1-I-1979.

Elevado à categoria de município com a denominação de Juranda, pela lei estadual nº 7459, de 16-12-1981, desmembrado do município de Mamboré. Sede no antigo distrito de Juranda. Constituído de 2 distritos: Juranda e Rio Verde. Instalado em 01-02-1983.

Em divisão territorial datada de 1988, o município é constituído de 2 distritos: Juranda e Rio Verde.

Pela lei nº 360, de 04-07-1996, é criado o distrito de Primavera e anexado ao município de Juranda.

Em divisão territorial datada de 1995, o município é constituído de 3 distritos: Juranda, Primavera e Rio Verde. .

Assim permencendo em divisão territorial datada de 2007.

### **Transferência distrital**

Pela lei estadual nº 4245, de 25-07-1960, transfere o distrito de Juranda do município de Campo Mourão para o de Mamboré